

DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANDATO 2024/2028 - COOPERATIVA SICOOB MAXICRÉDITO

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Comissão Eleitoral **torna pública a abertura** do Processo Eleitoral ao Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – Sicoob MaxiCrédito, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29.
- 1.2 O processo eleitoral respeitará o Regulamento Eleitoral da Cooperativa, de 19 de agosto de 2023, aprovado em Assembleia Geral, que disciplina a organização e a condução do processo eleitoral para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração para mandato 2024/2028, de forma complementar ao Estatuto Social e em consonância à legislação e regulamentação em vigor.

2 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.1 **Composição:** O Conselho de Administração será composto por 11 (onze) membros, conforme previsão estatutária, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 9 (nove) conselheiros vogais.
- 2.2 **Mandato:** 4 (quatro) anos, permitida a recondução.
- 2.3 **Chapa:** deverá ter um candidato a conselheiro vogal de cada uma das 8 (oito) regionais instituídas, visando dar representatividade geográfica, cultural e econômica aos municípios de ação da Cooperativa.
- 2.3.1 A distribuição das regionais está disposta no Regulamento Eleitoral, disponível no site da Cooperativa, no endereço: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito/publicacoes> (aba Normativos);
- 2.3.2 A área de ação da Cooperativa, está disponível no Estatuto Social, disponível no site da Cooperativa, endereço: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito/sicoobmaxicredito> (aba Estatuto Social).
- 2.4 **Atribuições do cargo:** sem prejuízo das demais competências previstas em lei, o Conselho de Administração eleito deverá exercer as atribuições previstas no Estatuto Social do Sicoob MaxiCrédito e no Regimento Interno do Conselho de Administração e demais normativos institucionais e internos.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES

- 3.1 São pré-requisitos para candidatura ao cargo de Conselheiro de Administração:
- I. ter maioria civil e ser preferencialmente associado delegado da Cooperativa;
 - II. atender aos pré-requisitos e condições descritas na Política de Sucessão de Administradores, aprovada pela Assembleia Geral:
 - a. apresentar reputação ilibada;

- b. ser residente no país;
 - c. não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - d. não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
 - e. não responder inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 - f. não estar declarado falido ou insolvente;
 - g. não possuir eventual conflito de interesse, conforme prevê Pacto de Ética do Sicoob;
 - h. formação acadêmica (mínimo ensino médio).
- III. não estar exercendo, ter participado de pleito político eleitoral ou ter exercido, nos últimos 03 (três) anos civis, qualquer cargo político nos termos da legislação eleitoral e do Estatuto Social;
- IV. não possuir vínculo empregatício ou prestar serviços em caráter não eventual à Cooperativa;
- V. não ser cônjuge ou companheiro(a), nem possuir parentesco, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afins, de/com integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, cujos mandatos tenham vigência em períodos coincidentes;
- VI. não pertencer ou ter pertencido a empresas ou sociedades que tiveram ou tenham registro de falência ou estejam em recuperação judicial;
- VII. ter disponibilidade para o exercício do cargo e ter realizado previamente, os cursos sistêmicos e/ou internos oferecidos pela Cooperativa, visando a qualificação e conhecimento necessário para exercício do cargo:
- a. Os treinamentos mínimos exigidos para associados e/ou associados delegados, estão disponíveis no aplicativo Sicoob Moob, sendo:
 - i. Cooperativismo: Tudo o que você precisa saber;
 - ii. Entenda o Sistema Financeiro Nacional;
 - iii. Cooperativismo Financeiro: e o desenvolvimento socioeconômico;
 - iv. Cooperado e sua Cooperativa;
 - v. Soluções Financeiras Sicoob.

- b. Em caso de recondução de mandato, alteração de cargo do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva, valerá os treinamentos oferecidos durante o mandato vigente do atual membro da Alta Administração.

3.2 São condições para a candidatura e o exercício dos cargos no Conselho de Administração, além de outras exigidas pela legislação em vigor:

- I. não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- II. não participar da administração de qualquer outra instituição financeira, com exceção às integrantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, previstas no artigo 3º. do Estatuto Social;
- III. não deter 5% (cinco por cento) ou mais do capital de qualquer outra instituição financeira.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS

4.1 A relação de documentos necessários que deverão ser apresentados são:

- I. Documentos de identificação (RG e CPF, além de Carteira Nacional de Habilitação - CNH se tiver);
- II. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);
- III. Comprovação de escolaridade (pré-requisito mínimo ensino médio);
- IV. Currículo completo de cada candidato, contendo no mínimo: informações sobre capacidade técnica e gerencial, a ser atendida por: a) visão estratégica, sistêmica e de longo prazo; b) conhecimento das melhores práticas de governança; c) noções de legislação aplicável às funções do cargo e, indicação de experiência em área financeira, caso houver;
- V. Certificações de mercado, caso houver;
- VI. Requerimento de registro de chapa devidamente preenchido, com assinatura de todos os inscritos na chapa (anexo I do Regulamento Eleitoral, disponível no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito/publicacoes> - aba Atos Assembleares), com indicação do cargo para cada candidato;
- VII. Declaração de inexistência de restrições, assinada pelo candidato, indicando que este possui as condições básicas e pré-requisitos para candidatura ao cargo de conselheiro (disponível no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito/publicacoes> - aba Atos Assembleares).

4.2 Os documentos necessários deverão ser apresentados, impreterivelmente, até a data e horário definidos, através do e-mail governanca@maxicredito.coop.br ou no Centro Administrativo do Sicoob MaxiCrédito, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 2.553-N, Passo dos Fortes, Chapecó – SC, CEP: 89805-001, aos cuidados de Patricia Siemer.

5 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição do Conselho de Administração ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária de 2024, a qual será convocada na forma do Estatuto Social e da legislação em vigor, **com previsão** para 22 de março de 2024 (07h00 em primeira convocação; 08h00 em segunda convocação e 09h00 em terceira convocação), na Associação Atlética Recreativa Alfa – AARA, endereço: Linha Monte Alegre, interior de Chapecó - SC.

6 PRAZO E HORÁRIO PARA REGISTRO DAS CHAPAS/CANDIDATURAS

6.1 O prazo final para registro das chapas/candidaturas será **21 de fevereiro de 2024**, às **17h00** (horário de Brasília).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Cooperativa manterá pessoa habilitada, com o apoio da Comissão Eleitoral para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer recibos.

7.1.1 A pessoa habilitada é Patricia Siemer, CPF: 081.938.489-50, que poderá ser contatada através do e-mail governanca@maxicredito.coop.br, telefone (49) 3905-1012 ou WhatsApp (49) 99929-0583.

7.2 É de inteira responsabilidade do(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscritas, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo eleitoral, os quais serão divulgados através do sítio eletrônico da Cooperativa e encaminhados, por meio digital, aos Associados Delegados da Cooperativa.

Chapecó - SC, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Nelson Zanchettin
Coordenador da Comissão Eleitoral

Rafael Mucelini
Secretário da Comissão Eleitoral

Jeverson Luiz Faccio
Membro vogal da Comissão Eleitoral

Divulgação das informações quanto ao processo eleitoral - Conselho de Administração 2024 2028

Código do documento 601cf9e8-d556-4446-adab-21bea48b7230



Assinaturas



Nelson Zanchettin
nelson.zanchettin@cooperalfa.coop.br
Assinou

Nelson Zanchettin



JEVERSON LUIZ FACCI
rodocarcaminhoes@hotmail.com
Assinou

JEVERSON LUIZ FACCI



RAFAEL MUCELINI
rafael@classicuniformes.ind.br
Assinou

Rafael

Eventos do documento

01 Feb 2024, 10:57:06

Documento 601cf9e8-d556-4446-adab-21bea48b7230 **criado** por PATRICIA SIEMER (d12fb0db-fcf6-403a-b760-34c4753e9a78). Email: patricia.siemer@maxicredito.coop.br. - DATE_ATOM: 2024-02-01T10:57:06-03:00

01 Feb 2024, 11:01:34

Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA SIEMER (d12fb0db-fcf6-403a-b760-34c4753e9a78). Email: patricia.siemer@maxicredito.coop.br. - DATE_ATOM: 2024-02-01T11:01:34-03:00

01 Feb 2024, 11:05:25

JEVERSON LUIZ FACCI **Assinou** (d4c843f7-95eb-42e0-b244-f0d261fbc053) - Email: rodocarcaminhoes@hotmail.com - IP: 186.250.90.2 (186-250-90-2.mhnet.com.br porta: 32512) - **Geolocalização:** -27.0925824 -52.6155776 - Documento de identificação informado: 046.067.809-40 - DATE_ATOM: 2024-02-01T11:05:25-03:00

01 Feb 2024, 11:10:36

RAFAEL MUCELINI **Assinou** - Email: rafael@classicuniformes.ind.br - IP: 191.248.80.161 (191.248.80.161.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 48184) - Documento de identificação informado: 038.460.009-30 - DATE_ATOM: 2024-02-01T11:10:36-03:00

01 Feb 2024, 11:26:43

NELSON ZANCHETTIN **Assinou** (de057f9f-d0ed-443d-a8af-cf7d9bce2a9c) - Email: nelson.zanchettin@cooperalfa.coop.br - IP: 168.232.40.246 (168.232.40.246 porta: 11592) - **Geolocalização:** -27.0813052 -52.6222109 - Documento de identificação informado: 492.470.509-87 - DATE_ATOM:



2024-02-01T11:26:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eb051bcb7ef01e2a9fcc4680ac39ed2877de06260938a00b7536531eb55250cd

(SHA512):b40321d739273f58fa6c77d34e07bb677c4ba5da71c5f0e70ae1e486f2546f3809f09b1d095f596ad739f399a5ba596d772d63d355c30e93b6b0d0a01ea35ff4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign